



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2016.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA – AAFI.**

Objeto: **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL CONFORME CONVÊNIO FNDE/PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

PREÇO: O Valor total do projeto de venda é de R\$ 38.989,25 (Trinta e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Prazo: O Prazo do contrato é até 31 de dezembro de 2016.

Dispensa: 012/2016

Data do Contrato: 06 de maio de 2016.



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2016**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA**

**CONTRATADA: LABIS E PAHIM LTDA - ME**, estabelecida na Rua Olavo Bilac, 1265, Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

**OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR MANUTENÇÃO CORRETIVA NO VEICULO RENAULT MASTER PLACA AWF 5667, INCLUINDO PEÇAS E SERVIÇOS.**

**PREÇO: R\$ 11.000,00**(Onze mil reais).

**PRAZO: 15 dias.**

**DATA DO CONTRATO: 06/05/2016.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 30/2016**



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016  
E ADJUDICAÇÃO

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, INCLUSIVE HOSPITAL MUNICIPAL.**

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 31/2016, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto aos vencedores conforme o seguinte resultado:

Proponente Vencedora	Itens
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	4, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1, 2, 6, 14, 15, 16, 21, 23

IBEMA, 10/05/2016

ANTONIO SERGIO DA ROSA  
Pregoeiro



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016  
E ADJUDICAÇÃO

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 32/2016, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme o seguinte resultado:

Proponente Vencedora	Item
GUSTAVO MAYER - ME	1

IBEMA, 10/05/2016

  
ANTONIO SERGIO DA ROSA  
Pregoeiro



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**DECRETO Nº 648/2016**

**SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO VIGENTE.

**PAULO LUIZ PAUWELZ**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na lei federal nº 4.320/64, e na lei municipal nº 163/2015, de 08/12/2015:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais), que ficará com as seguintes classificações:

**02. - PODER EXECUTIVO**

**02.04 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E M. AMBIENTE**

**20.606.4000.2.008 - Gestão da Agricultura**

3.3.71.70.00/000 (040) - Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 4.200,00
3.3.90.36.00/000 (043) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 1.600,00
3.3.90.47.00/000 (045) - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 320,00

**Total** ..... R\$ **6.120,00**

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

**02. - PODER EXECUTIVO**

**02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**13.392.8001.2.023 - Gestão da Cultura**

3.3.90.39.00/000 (146) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 6.120,00
---	--------------

**Total** ..... R\$ **6.120,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 10 de maio de 2016.

  
**PAULO LUIZ PAUWELZ**  
Prefeito